HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hcmg.ebserh.gov.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23537.023439/2019-76

TERMO ADITIVO

Processo n.º 23072.054793/2014-42

Unidade Gestora: 155021

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2016, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh e a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0015-49, com endereço na Avenida Professor Alfredo Balena, n.º 110, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-100, neste ato representada pela sua Superintendente, Profa. Andréa Maria Silveira, brasileira, portadora do RG n.º MG-2.390.413 PCE/MG, inscrita no CPF sob o n.º 565.275.866-04, nomeada pela Portaria-SEI n.º 443, de 3/9/2018, publicada no DOU de 5/9/2018, e pela sua Gerente Administrativa, Adm. Elizete Maria da Silva Neme, brasileira, portadora do RG n.º M1.498333 - SSP/MG, inscrita no CPF n.º 391.192.386-49, nomeada pela Portaria nº 761, de 19/9/2014, residente e domiciliada nesta capital, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, da Portaria-SEI nº 08, de 9/1/2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 9/1/2019.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.400.407/0001-84, com endereço na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro – Araraquara/SP – CEP:14801-340, representada por Célia de Freitas Merlos, inscrita no CPF sob o nº 020.426.518-50, identidade nº 6.616.262-2

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 400/2016, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 110/2015, baseado na Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SEGES/MPDG) nº 05, de 25/05/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

I. Retificação do quarto termo aditivo, assinado em 14 de agosto de 2019, para fazer constar no objeto que o valor financeiro apresentado contempla, ainda, o reajuste na tarifa de vale transporte, a partir de 30 de dezembro de 2018, estando esse item já inserido no valor do aditivo. Assim a redação do item II da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo passa a ter o seguinte teor:

"II. Repactuação conforme previsto nos parágrafos primeiro a oitavo da cláusula oitava do contrato nº 400/16, haja vista a alteração da remuneração mensal da Categoria, sendo a Convenção Coletiva 2019 do SINTAPPI junto ao SINSERRTH, cuja vigência é 1º/4/2019; SEACC-MG, cuja vigência é 1º/2/2019; SINTTEL-MG, cuja vigência é 1º/1/2019, e ainda o acerto dos valores de auxilio transporte em função da majoração imposta pelo Decreto nº 17.041/2018, da Prefeitura de Belo Horizonte, com vigência a partir de 30/12/2018."

II. Supressão de 4 (quatro) postos de costureira, e 01 (um) posto de pilotista, o que significa uma redução de 0,99% no quantitativo total de postos, equivalente a uma redução de 0,795% no valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do contrato passa de R$ 2.293.536,90 para **R$ 2.275.288,42** (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pagos de acordo com a demanda e a efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Ratificam-se os termos do Contrato original que não foram alteradas por meio deste instrumento e de aditivos anteriores, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo..

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019

Representante Legal do HC – UFMG:

Profª Andréa Maria Silveira

Superintendente

Siape nº 1180660

Portaria-SEI n° 443, de 6/9/2018

HC-UFMG/Ebserh

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa

HC-UFMG/EBSERH

CPF nº 391.192.386-49

RG nº M1.498333 - SSP/MG

Representante Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.:

Célia de Freitas Merlos

CPF: 020.426.518-50

Testemunhas:

1) Sandro Luis Pinto CI: 5458993 CPF: 930.384.296-00

2) Juliana Bechara de Souza Braga CI: 8.015.670 CPF: 037.474.066-61

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Pinto**, **Analista Administrativo**, em 22/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIA DE FREITAS MERLOS**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 23/10/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira**, **Superintendente**, em 24/10/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450587** e o código CRC **C159FEC9**.

Referência: Processo nº 23537.023439/2019-76 SEI nº 3450587